

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

# PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - N.º 740/2025

### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de movimentação de carga (carrinhos para ferramentas, chapas e transporte, carro plataforma, guincho hidráulico móvel, kit para transporte de máquinas e pórtico com talha manual) para as unidades do SENAI-SP

DATA DA DISPUTA: 23/10/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

**GERÊNCIA DE COMPRAS** 



### **SUMÁRIO**

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO	
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7.	DA DOCUMENTAÇAO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12.	DO PAGAMENTO	
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS	17



## PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - № 740/2025

### 1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado "Chamamento Público" poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI: <a href="https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais">https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais</a>, ou na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, na qual ocorrerá a disputa de preços, sob o número 1081082.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de equipamentos de movimentação de carga (carrinhos para ferramentas, chapas e transporte, carro plataforma, guincho hidráulico móvel, kit para transporte de máquinas e pórtico com talha manual) para as unidades do SENAI-SP nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
  - 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 60 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
  - 2.1.2. Critério de seleção: Econômico menor preço por lote
  - 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações					
Anexo B	Proposta (Modelo)				
Anexo C	Especificações Técnicas				
Anexo D	Relação de Locais de Entrega				

#### 2.3. Definições



- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, Departamento Regional de São Paulo.
- 2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.
- 2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.
- 2.3.4. Participante: empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.
- 2.3.5. Contratada: empresa selecionada no Processo de Seleção.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.
- 3.2. Não poderão participar, empresas:
  - 3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;
  - 3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
  - 3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;
  - 3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3 TIPO RELACAO:INIDONE O, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;</a>
  - 3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
    - 3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.
  - 3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e
  - 3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em



comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/</a> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;
  - 4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;
  - 4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;
  - 4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;
  - 4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;
  - 4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;
  - 4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e
  - 4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.
- 4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
  - 4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.
- 4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.
- 4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



- 4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.
- 4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).
  - 4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores</a> mediante adesão digital ou adesão via agência.
  - 4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.
  - 4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

#### 5. DA FASE DE DISPUTA

- 5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.
- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.
- 5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.
- 5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.
- 5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "Aberto", em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.
- 5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:



LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE		
01 e 08	R\$500,00	R\$500,00		
02	R\$100,00	R\$100,00		
03, 04, 06 e 07		R\$50,00		
<b>05 e 09</b> R\$1.000,00		R\$1.000,00		

- 5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.
  - 5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.
- 5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.



#### 6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### 6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado,

deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **60** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.
  - 6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.
  - 6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:
    - a) esclarecimentos ou informações complementares;
    - b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
    - c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
    - d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
    - e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a



autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

- 6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.
- 6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.
- 6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.
  - 6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.
  - 6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.
  - 6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:
  - 7.1.1. Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.
  - 7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
  - 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.



- 7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.
- 7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

### 8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- 8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.
- 8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.
- 8.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.
- 8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.
  - 8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.
- 8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.
- 8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
  - 8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
  - 8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.
- 8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.
- 8.8. Serão desclassificadas as participantes:



- 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;
- 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
- 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
- 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

### 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: <a href="mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br</a>, à Gerência de Compras GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.
  - 9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <a href="https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais">https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais</a>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.
- 9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a



divulgação do resultado, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>, a ser encaminhado através do *e-mail*: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br.

- 9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>.
- 9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.
- 9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.
- 9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.
- 10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.
  - 10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
    - 10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.
- 10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.
- 10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.



### 11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

#### 11.1. Obrigações da contratada:

- 11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.
- 11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:
- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.
- 11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: <a href="mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br">comprasadm@sesisenaisp.org.br</a> devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.
- 11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: <a href="mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br">comprasadm@sesisenaisp.org.br</a>, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.
- 11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SENAI-SP.
- 11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.
- 11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.
- 11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:
- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;



- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.
- 11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.
- 11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.
  - 11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.
  - 11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.
  - 11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.
  - 11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.
- 11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.
  - 11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.
- 11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.
  - 11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.
- 11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.



#### 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezena, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
  - 12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).
- 12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.
- 12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.
- 12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

### 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

#### 13.1. À Participante:

- 13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.
- 13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:
  - a) perda do direito à contratação, e
  - b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

#### 13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou



pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

- 13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
- 13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.
- 13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

#### 14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omisso no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Departamento Regional de São Paulo

Gerência de Compras – GC



#### **CRONOGRAMA**

## PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 740/2025

Aquisição de equipamentos de movimentação de carga (carrinhos para ferramentas, chapas e transporte, carro plataforma, guincho hidráulico móvel, kit para transporte de máquinas e pórtico com talha manual) para as unidades do SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	15/10/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 15/10/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 15/10/2025 <b>até</b> 20/10/2025 e-mail: contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	23/10/2025 às 9h30

### Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(a) Gabrielly Ribeiro, pelo telefone (11) 3191-8007 e-mail <a href="mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br</a>.



### **ANEXO A**

### MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) Gerência de Compras - GC

	DAD	OS DA EMPRESA		
Razão Social:	57.0	<u> </u>		
Endereço complet	:0:			
Telefone:		E-mail:		
CNPJ:		<b>'</b>		
	SÓCIOS E	ADMINISTRADORE	5	
Nome:		Qualifica	ão:	
Nome:		Qualifica	ção:	
•	DADOS DO	REPRESENTANTE LE	GAL	
Nome:		Cargo:		_
CPF:		RG:		
Telefone:		E-mail:		
	DADOS DO CONTADOR O	NI DA EMPRESA DE	CONTABILIDADE	
Nome do Contado		DO DA LIVII ILLOA DE	CRC:	
Razão Social:	•••	CNPJ:		sponsável:
	DADOS BANCÁRIOS I	DA EMPRESA PARA I	PAGAMENTO	
(se houve	er possibilidade de pagament	os em mais de uma	conta, lista todas as p	oossíveis)
Banco:	Agência:	Conta Co	rrente:	
Declaramos sob as	penalidades da Lei, para fins o	do Processo de Seleç	ão acima referido que	<b>;</b> :
•	as condições e regras deste Cl			AL CD
•	societária não existe participa	•	. •	
	societária não existe participa	ação de dirigentes o	a socios de qualquer d	outra participante
•	cesso de seleção;	1. 10		
•	a proposta é de nossa respons			
	os menores de 18 anos em tra			m menores de 16
anos, em quaiq	uer trabalho, salvo na condiçã	ao de aprendiz a pari	ir de 14 anos.	
	(L	ocal e Data)		
	(Nome completo e as	sinatura do represer	 itante legal)	



DESCRIÇÃO

MARCA

MODELO /

REFERÊNCIA

QUANT.

U.M.

ITEM

ID

PRODUTO

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

VALOR UNITÁRIO

IMPOSTO \*1

**VALOR TOTAL** 

PRAZO DE

**ENTREGA** 

**GARANTIA** 

Emissão: 07.10.2025 Página 1 / 18

				PROPO	STA						
Processo	<b>)</b> :	3000417280	Edital: 0000	00740/2025			Tipo: P	S - Disputa Aberta	<b>Data:</b> 07.1	0.2025	
Centro:		CFP-2.01 SANTOS									
Grupo de	e Compradore	s: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BEN	S SN 09								
		CAMPELLETTI JUNIOR	Telefone:				E-mail:	nivaldo.campelletti	@sesisenaisp.org.br		
Forneced	dor:					CN	PJ:				
Endereç	o:					E-n	nail Corporativo:				
CEP:		Bairro:		Cidade:					Estado:		
Contato:			Telefone:			E-n	nail de Contato:				
				LOTE -	- 01						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS			52	UN					
								VALOR TOTAL			
				LOTE -	- 02						
								ı.			
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7007157	CARRINHO DE TRANSPORTE - MÉDIO			6	UN					
								VALOR TOTAL			
				LOTE -	- 03						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004875	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CHAPAS			1	UN					
								VALOR TOTAL			
								L		I	
				LOTE -	- 04						
				LOIE	- 04						



Emissão: 07.10.2025

Página 2 / 18

0001	7001846	CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL P/CARGA			4	UN					
								VALOR TOTAL			
								L		J	
				LOTE	- 05						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO			49	PC					
								VALOR TOTAL			
										<b>.</b>	
				LOTE	- 06						
	1		<u> </u>	<u> </u>	1						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
0001	PRODUTO 7001477	CARRO PLATAFORMA 800KG C/ABAS		REFERÊNCIA	1	UN				ENTREGA	
0001	7001477	CARROT LATAL ORIVIA 000ING G/ABAG				ON		VALOR TOTAL			
										]	
				LOTE	- 07						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO	DEGOTIGAG	MAROA	REFERÊNCIA	QUAIT.	0.141.	VALOR ONTARIO	0010	VALOR TOTAL	ENTREGA	JANANTIA
0001	7000522	GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG			2	PC					
								VALOR TOTAL			
								L		J	
				LOTE	- 08						
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS			5	KIT					
								VALOR TOTAL			
								L		J	
				LOTE	- 09						
			I	I				T			
ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA



Emissão: 07.10.2025 Página 3 / 18

	PRODUTO			REFERÊNCIA					ENTREGA	
0001	7000373 PÓRTICO C/TA	LHA MANUAL E CARRO TROLE			6	РС				
VALOR TOTAL								VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSAVEL PELA PROPOSTA	١:
---------------------------	----

#### OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

<sup>\*1</sup> Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

Emissão: 07.10.2025 Página 4 / 18

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ID Produto: 7002589 Descrição: CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS

7002589 - CARRINHO PARA FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA;
- 1.1.2 PUXADOR:
- 1.1.3 3 (TRÊS) GAVETAS COM CORREDIÇAS CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU
- SUPERIOR A 20KG;
- 1.1.4 DEPÓSITO ABAIXO DAS GAVETAS COM PORTA DUPLA E DOBRADIÇAS
- INTERNAS:
- 1.1.5 SISTEMA DE FECHAMENTO DAS GAVETAS E PORTAS POR CHAVE;
- 1.1.6 DUAS RODAS FIXAS COM DIÂMETRO DE 3 A 4 POLEGADAS, NÚCLEO EM AÇO
- ZINCADO E CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG;
- 1.1.7 DUAS RODAS GIRATÓRIAS DE 3 A 4 POLEGADAS, NÚCLEO EM AÇO
- ZINCADO, COM FREIO E CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG (SISTEMA DE FREIO PODE
- OPERAR EM APENAS UMA DAS RODAS);
- 1.1.8 CANTOS ARREDONDADOS:
- 1.2 DIMENSÕES:
- 1.2.1 COMPRIMENTO DE 650 A 800MM;
- 1.2.2 LARGURA DE 400 A 500MM;
- 1.2.3 ALTURA DE 850 A 1000MM.
- 2 ACABAMENTO:
- 2.1 FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA BASE EPÓXI OU POLIURETANO NAS CORES
- AZUL E CINZA.
- 3 GARANTIA:
- 3.1 12 MESES.
- 4 REFERÊNCIA:
- 4.1 MARCON FERCAR C06, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7002589 - CARRINHO PARA FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS



Emissão: 07.10.2025 Página 5 / 18

ID Produto: 7007157 Descrição: CARRINHO DE TRANSPORTE - MÉDIO

7007157 - CARRINHO DE TRANSPORTE - MÉDIO

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CARRINHOS DE TRANSPORTE BANDEJADOS PARA FACILITAR O MOVIMENTO DE MATERIAIS EM AMBIENTES INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS, COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA SUPORTAR CARGAS PESADAS.
- 2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
- 2.1 DIMENSÕES:
- 2.1.1 COMPRIMENTO: 1,00 METRO;
- 2.1.2 LARGURA: 0,50 METRO;
- 2.1.3 ALTURA: 1,00 METRO.
- 2.2 ESTRUTURA:
- 2.2.1 FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE1020;
- 2.2.2 ESTRUTURA DE CHAPA CANTONEIRA COM 3MM DE ESPESSURA.
- 2.3 BANDEJAS:
- 2.3.1 COMPOSTO POR 3 BANDEJAS DE AÇO FECHADAS;
- 2.3.2 ESPESSURA DAS BANDEJAS: 1,50MM;
- 2.3.3 BORDAS DAS BANDEJAS: 5CM OU 10CM;
- 2.3.4 BANDEJAS FIXAS SOLDADAS NA ESTRUTURA COM ESPAÇAMENTO DE 30CM ENTRE ELAS.
- 2.4 ACABAMENTO:
- 2.4.1 PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ZINCADO ELETROLÍTICO POR IMERSÃO.
- 2.5 RODAS:
- 2.5.1 4 RODAS DE POLIURETANO MACIÇO;
- 2.5.2 TAMANHO DAS RODAS: 5 POLEGADAS (12,00 CM);
- 2.5.3 DIANTEIRA: 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS;
- 2.5.4 TRASEIRA: SAPATA FIXA.



Emissão: 07.10.2025 Página 6 / 18

#### 2.6 - CAPACIDADE E PESO:

2.6.1 - CAPACIDADE DE CARGA: 300 KG:

2.6.2 - PESO BRUTO: 26 KG.

#### 2.7 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

2.7.1 - CABO DE MOVIMENTAÇÃO LISO SOLDADO NA ESTRUTURA.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

#### 4 - REFERÊNCIA:

4.1 - CARRINHO TRANSPORTE BANDEJADO 3N, MARCA BENTO CARRINHOS, MODELO CTA-003, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7007157 - CARRINHO DE TRANSPORTE - MÉDIO

ID Produto: 7004875 Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CHAPAS

7004875 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CHAPAS

- 1.1 OBJETIVO:
- 1.2 TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS DE ATÉ 115 KG.
- 2 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
- 2.1 CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA;
- 2.2 CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 115KG.
- 2.3 DIMENSÕES MÍNIMAS DE CHAPAS A SEREM TRANSPORTADAS: 2000MM X 1000MM;
- 2.4 POSSUIR QUATRO RODÍZIOS MULTIDIRECIONAIS;
- 2.5 POSSUIR AMORTECEDORES CONTRA IMPACTOS;
- 2.6 PINTURA PROTETIVA ANTI CORROSIVA;
- 2.7 PERMITIR O TOMBAMENTO DE CHAPAS NA ALTURA DE TRABALHO COM REGULAGEM DE ALTURA QUE PERMITA VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 850MM E 900MM.
- 3 GARANTIA:



Emissão: 07.10.2025 Página 7 / 18

#### 3.1 - 12 MESES.

- 4 REFERÊNCIAS:
- 4.1 MAKISIWA TC3000, HOLZ STARK 250, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7004875 - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CHAPAS

#### ID Produto: 7001846 Descrição: CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL P/CARGA

7001846 - CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL PARA CARGA

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 CARRINHO DOBRAVEL E COMPACTO PARA TRANSPORTE DE OBJETOS.
- 2 CARACTERISTICAS:
- 2.1 TIPO PLATAFORMA EM AÇO;
- 2.2. RODAS MACIÇAS DE 3 POLEGADAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS;
- 2.3 CAPACIDADE DE CARGA: MINIMO 140 KG;
- 2.4 DIMENSÕES:
- 2.4.1 COMPRIMENTO ENTRE 700MM E 800MM;
- 2.4.2 LARGURA ENTRE 500MM E 550MM;
- 2.4.3 ALTURA ENTRE 120MM E 150MM;
- 2.4.4 ALTURA DO PUXADOR ENTRE 640MM E 700MM;
- 2.5 PESO ENTE 8KG E 10KG;
- 2.6 PUXADOR DOBRÁVEL E COM TRAVA.
- 3 DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:
- 3.1 MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
- 4 TIPO DE ACABAMENTO:
- 4.1 PINTURA COR CINZA;
- 4.2 SOLDA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER UNIFORME E SEM DESCONTINUIDADE.
- 5 GARANTIA:
- 5.1 12 MESES.



Emissão: 07.10.2025 Página 8 / 18

#### 6 - REFERÊNCIA:

6.1 - MARCON - MODELO TM-87, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7001846 - CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL PARA CARGA

#### ID Produto: 7000187 Descrição: CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO

7000187 - CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A
- 1,2MM;
- 1.2 DIMENSÕES:
- 1.2.1 COMPRIMENTO DE 600 A 900MM:
- 1.2.2 LARGURA DE 400 A 500MM:
- 1.2.3 ALTURA DE 850 A 960MM;
- 1.3 COM PUXADOR;
- 1.4 COM 1 (UMA) OU 2 (DUAS) GAVETAS SUPERIOR COM CORREDIÇAS

#### TELESCÓPICAS C/ ROLAMENTOS:

- 1.5 DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR COM DOBRADIÇA INTERNA;
- 1.6 SISTEMA DE FECHAMENTO DAS GAVETAS E PORTAS POR CHAVE;
- 1.7 BANDEJA SUPERIOR REVESTIDA COM ACABAMENTO PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS;
- 1.8 DUAS RODAS FIXAS DE 4 A 6 POLEGADAS COM CAPACIDADE DE CARGA

#### SUPERIOR A 100 KG;

1.9 - DUAS RODAS GIRATÓRIAS DE 4 A 6 POLEGADAS COM FREIO E CAPACIDADE DE

#### CARGA SUPERIOR A 100 KG;

- 1.10 CANTOS ARREDONDADOS;
- 1.11 CAPACIDADE DE CARGA TOTAL IGUAL OU SUPERIOR A 250 KG;
- 1.12 CAPACIDADE DE CARGA DAS GAVETAS IGUAL OU SUPERIOR A 20 KG;
- 1.13 COM SUPORTE PARA MORSA NÚMERO 3;
- 1.14 PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO POLIURETANO OU BASE
- EPÓXI NAS CORES AZUL E CINZA.
- 2 GARANTIA:
- 2.1 12 MESES.



#### 3 - REFERÊNCIA:

3.1 - MARCON CR-14, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7000187 - CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO

ID Produto: 7001477 Descrição: CARRO PLATAFORMA 800KG C/ABAS

7001477 - CARRO PLATAFORMA 800KG COM ABAS

- 1 CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 PLATAFORMA PLANA DE CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM;
- 1.2 COM PROTEÇÃO TUBULAR E TIRAS DE AÇO EM TRÊS LATERAIS;
- 1.3 EQUIPADO COM QUATRO RODAS DE AÇO COM ROLAMENTOS DE ESFERA OU ROLETES:
- 1.4 EQUIPADO COM PNEUS DE BORRACHA COM 15 POLEGADAS DE DIÂMETRO;
- 1.5 CÂMARA DE AR COM BICOS PARA CALIBRAÇÃO;
- 1.6 BRAÇO DE DIREÇÃO DIÂNTEIRO COM GIRO MÍNIMO 180°;
- 1.7 SISTEMA DE TRAVAMENTO DE RODAS;
- 1.8 CAPACIDADE DE CARGA: 800KG.
- 2 DIMENSÕES APROXIMADAS:
- 2.1 PLATAFORMA: 1,50 X 0,80M;
- 2.2 ALTURA: 1,20M;
- 2.3 ALTURA DO PISO ATÉ A PLATAFORMA DO CARRINHO: 0,50M;
- 2.4 COMPRIMENTO DO BRAÇO DE DIREÇÃO: 1,10M.
- 3 ACABAMENTO:
- 3.1 PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA.
- 4 GARANTIA:
- 4.1 12 MESES.
- 5 REFERÊNCIA:
- 5.1 DG CARRINHOS B-200, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7001477 - CARRO PLATAFORMA 800KG COM ABAS

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 07.10.2025 Página 9 / 18



Emissão: 07.10.2025 Página 10 / 18

#### ID Produto: 7000522 Descrição: GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG

7000522 - GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG

- 1 OBJETIVO:
- 1.1 UTILIZADO PARA LEVANTAR E MOVIMENTAR CARGAS TAIS COMO MOTORES DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ETC.
- 2 NORMALIZAÇÃO:
- 2.1 ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO, VIGENTES.
- 3 CARACTERÍSTICAS:
- 3.1 BASE EM V COM RODAS:
- 3.1.1 RODAS DIANTEIRAS FIXAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS;
- 3.2 BRAÇO SUPERIOR;
- 3.2.1 ACIONADO POR CILINDRO HIDRÁULICO COM ALAVANCA;
- 3.2.2 COM PROLONGADOR;
- 3.2.3 COMPRIMENTO MÍNIMO 1650 MM;
- 3.2.4 COMPRIMENTO MÁXIMO 2000 MM;
- 3.3 CAPACIDADE NOMINAL 1000 KG.
- 4 GARANTIA:
- 4.1 12 MESES.
- 5 REFERÊNCIA:
- 5.1 MARCON MGH-1TP, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7000522 - GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG

ID Produto: 7004417 Descrição: KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS

7004417 - KIT PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS

1 - OBJETIVO:



Emissão: 07.10.2025 Página 11 / 18

- 1.1 O CONJUNTO SERÁ UTILIZADO POR ALUNOS, PROFESSORES E COLABORADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FORMA ADEQUADA SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.
- 2 CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 CONJUNTO CONSTITUÍDO POR:
- 2.1.1 (02) DUAS TARTARUGAS TIPO SIMPLES;
- 2.1.2 (01) UMA TARTARUGA TIPO DIRECIONAL;
- 2.1.3 (02) DOIS MACACOS HIDRÁULICOS TIPO UNHA;
- 2.2 DA TARTARUGA SIMPLES (TN4000 + HASTE DE LIGAÇÃO):
- 2.2.1 COM RODÍZIOS DE NYLON;
- 2.2.2 CAPACIDADE DE CARGA DE 4.000Kg;
- 2.2.3 DUAS GUIAS:
- 2.2.4 DOIS ROLETES POR GUIA;
- 2.2.5 PESO APROXIMADO: 11,5Kg;
- 2.2.6 DIMENSÕES DE APOIO APROXIMADO: 230 X 270mm;
- 2.2.7 ALTURA DE APOIO: 110mm;
- 2.2.8 DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADO: 272 X 308mm;
- 2.2.9 ACOMPANHAR HASTE REMOVÍVEL RETA ACOPLÁVEL ENTRE AS DUAS
- TARTATUGAS COM APROXIMADAMENTE 1.500mm DE COMPRIMENTO ENTRE ELAS;
- 2.3 DA TARTARUGA DIRECIONAL (TN4100):
- 2.3.1 COM RODÍZIOS DE NYLON;
- 2.3.2 CAPACIDADE DE CARGA DE 4.000Kg;
- 2.3.3 DUAS GUIAS;
- 2.3.4 DOIS ROLETES POR GUIA;
- 2.3.5 PESO APROXIMADO DE 13Kg;
- 2.3.6 DIMENSÕES DE APOIO APROXIMADO: 82 X 140mm;
- 2.3.7 ALTURA DE APOIO: 110mm;
- 2.3.8 DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADO: 305 X 230mm;
- 2.3.9 COMPRIMENTO DA ALAVANCA APROXIMADO: 970mm;
- 2.4 DO MACACO HIDRÁULICO TIPO UNHA (MU5000):
- 2.4.1 CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000Kg;
- 2.4.2 ALTURA DE ELEVAÇÃO ENTRE 25 E 145mm PELA UNHA;
- 2.4.3 ALTURA DE ELEVAÇÃO ENTRE 295 E 415mm PELO TOPO;
- 2.4.4 DIMENSÕES DA BASE APROXIMADO: 185 X 270mm;
- 2.4.5 COMPRIMENTO DA ALAVANCA APROXIMADO: 650mm;



Emissão: 07.10.2025 Página 12 / 18

#### 2.4.6 - COM OU SEM CATRACA ARTICULADA:

2.4.7 - POSSUIR VÁLVULA DE SOBRECARGA.

- 3 DOCUMENTAÇÃO:
- 3.1 DEVE ACOMPANHAR CATÁLOGO TÉCNICO OU DESCRITIVO COMPROVANDO QUE O CONJUNTO ATENDE A TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO:
- 3.2 FORNECER COM O CONJUNTO CATÁLOGOS E MANUAIS:
- 3.3 TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA.
- 4 ENTREGA TÉCNICA E/OU RECEBIMENTO:
- 4.1 O CONJUNTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS DO SENAI;
- 4.2 APÓS A ENTREGA O CONJUNTO SERÁ CONFERIDO E LIBERADO PARA PAGAMENTO SE O MESMO ATENDER TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO.
- 5 GARANTIA:
- 5.1 12 MESES.
- 6 REFERÊNCIA:
- 6.1 KIT TRANS. MÁQ. BOVENAU (TN4000 + HASTE DE LIGAÇÃO) + TN4100 + MU5000 OU LLEIDA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

7004417 - KIT PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS

ID Produto: 7000373 Descrição: PÓRTICO C/TALHA MANUAL E CARRO TROLE

7000373 - PÓRTICO COM TALHA MANUAL E CARRO TROLE

- 1 NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO, VIGENTES;
- 2- CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 PÓRTICO TUBULAR PARA MOVIMENTAÇÃO;
- 2.2 ESTRUTURA COM PERNAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO COM REFORÇOS;
- 2.3 COM RODÍZIOS DE POLIURETANO COM DIÂMETRO 150MM (MÍNIMO), MUNIDOS



Emissão: 07.10.2025 Página 13 / 18

#### DE TRAVAS;

- 2.4 TRAVESSA EM VIGA COM PERFIL I;
- 2.5 CARRO TROLE MANUAL COM CAPACIDADE PARA 1000KG PARA VIGA EM I;
- 2.6 CAPACIDADE DE CARGA: 1000KG.
- 3 DIMENSÕES:
- 3.1 VÃO LIVRE DO PÓRTICO (PARTE SUPERIOR) 2,5M NO MÍNIMO;
- 3.2 DISTÂNCIA ENTRE RODÍZIOS DO MESMO LADO: 1.7M APROXIMADAMENTE.
- 4 TALHA:
- 4.1 PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL;
- 4.2 ALTURA DE ELEVAÇÃO DA CARGA: 3M NO MÍNIMO;
- 4.3 ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM PEÇAS MÓVEIS FORJADAS EM AÇO LIGADO E TRATADO;
- 4.4 GANCHOS FORJADOS COM DISPOSITIVOS DE TRAVA DE SEGURANÇA;
- 4.5 EIXO CENTRAL MONTADO SOBRE ROLAMENTOS;
- 4.6 CORRENTES DE ALTA RESISTÊNCIA EM ELOS SOLDADOS E GALVANIZADAS;
- 4.7 CAPACIDADE DA TALHA DE 1000KG.
- 5 ACABAMENTO:
- 5.1 PINTURA EPÓXI OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA.
- 6 DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
- 6.1 MANUAIS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.
- 7 INSTALAÇÃO:
- 7.1 O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO (PÓRTICO, TALHA E TROLE) E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.
- 8 GARANTIA:
- 8.1 12 MESES.
- 9 REFERÊNCIA:
- 9.1 PORTICO CLIMBER 01 TON PCM1PU (RODÍZIO PU) + CARRO TROLE MANUAL PARA VIGA "I" 01 TON + TALHA MANUAL DE CORRENTE 01 TON, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



7000373 - PÓRTICO COM TALHA MANUAL E CARRO TROLE

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 07.10.2025 Página 14 / 18



Emissão: 07.10.2025 Página 15 / 18

RELAÇÂ	ào dos	LOCAIS	DE ENTREGA
--------	--------	--------	------------

JNIDADE: CFP-1.12 SANTO A	MARO	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1 7002589 CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS			UN	9,00
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS MANUTENÇÃO	PC	6,00
JNIDADE: CFP-1.26 TATUAPI	É	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03087-000		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E	CARRO TROLE	PC	1,00
JNIDADE: CFP-4.02 SOROCA	BA	MUNICÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18090-110		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS C/3 GAVETAS	UN	8,00
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E	CARRO TROLE	PC	1,00
JNIDADE: CFP-5.08 ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP	CEP: 13251-360		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS C/3 GAVETAS	UN	3,00
JNIDADE: CFP-1.18 SANTO A	ANDRÉ	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP	CEP: 09015-320		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS C/3 GAVETAS	UN	12,00
0008.0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUI	NAS	KIT	1,00
JNIDADE: CFP-4.01 ITÚ		MUNICÍPIO: ITU - SP	CEP: 13301-370		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS MANUTENÇÃO	PC	16,00
JNIDADE: CFP-8.01 SÃO JOS	SÉ DO RIO PRETO	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -	SP CEP: 15090-250		
ITEM	ID PRODUTO		DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENT	AS MANUTENÇÃO	PC	5,00
JNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GU	IACII	MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP	CEP: 13846-080		



Emissão: 07.10.2025 Página 16 / 18

l	l		1 1	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO	PC	4,000
UNIDADE: CFP-3.01 TAUBAT	É M	JNICÍPIO: TAUBATÉ - SP CEP: 12031-001		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO	PC	6,000
UNIDADE: CFP-2.02 CUBATÃ	.O M	JNICÍPIO: CUBATÃO - SP CEP: 11510-300		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7004875	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CHAPAS	UN	1,000
UNIDADE: CFP-5.03 PIRACIC	ABA M	JNICÍPIO: PIRACICABA - SP CEP: 13419-210		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7001846	CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL P/CARGA	UN	1,000
UNIDADE: CFP-1.22 GUARUL	HOS M	UNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07114-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO	PC	2,000
UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA	M	JNICÍPIO: LIMEIRA - SP CEP: 13480-251		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS	UN	8,000
UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DA	AS CRUZES M	UNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP CEP: 08780-070		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS	UN	2,000
UNIDADE: CFP-9.14 PRESIDE	ENTE PRUDENTE M	UNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP: 19060-030		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS	KIT	1,000
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E CARRO TROLE	PC	1,000
UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BEF	RNARDO DO CAMPO M	JNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09751-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS	UN	5,000



Emissão: 07.10.2025 Página 17 / 18

		,		
UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		IICÍPIO: SANTOS - SP CEP: 11015-505		
0002.0001	1D PRODUTO 7007157	DESCRIÇÃO  CARRINHO DE TRANSPORTE - MÉDIO		QUANT. 6,000
0002.0001	7007137	CARRINAO DE TRANSPORTE - MEDIO	UN	6,000
UNIDADE: CFP-7.01 BAURU	MUN	IICÍPIO: BAURU - SP CEP: 17015-220		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7001477	CARRO PLATAFORMA 800KG C/ABAS	UN	1,000
UNIDADE: CT-7.90 JAÚ	MUN	IICÍPIO: JAÚ - SP CEP: 17207-061		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS	KIT	1,000
UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇ	ÇA PAULISTA MUN	IICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP CEP: 12926-215		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7000522	GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG	PC	1,000
0008.0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS	KIT	1,000
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E CARRO TROLE	PC	1,000
UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO	MUN	IICÍPIO: MATÃO - SP CEP: 15991-205		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7000522	GUINCHO HIDRÁULICO MÓVEL 1000KG	PC	1,000
0008.0001	7004417	KIT P/TRANSPORTE DE MÁQUINAS	KIT	1,000
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E CARRO TROLE	PC	1,000
0009.0001	7000373	PÓRTICO C/TALHA MANUAL E CARRO TROLE	PC	1,000
UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUI	BA MUN	IICÍPIO: INDAIATUBA - SP CEP: 13347-680		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO	PC	4,000
0005.0001	7000187	CARRINHO PARA FERRAMENTAS MANUTENÇÃO	PC	6,000
UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA	MUM	IICÍPIO: POMPEIA - SP CEP: 17586-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002589	CARRINHO PARA FERRAMENTAS C/3 GAVETAS	UN	5,000



Emissão: 07.10.2025 Página 18 / 18

UNIDADE: CFP-1.28 GUARULHOS MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07170-150								
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.				
0004.0001	7001846	CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL P/CARGA	UN	2,000				
UNIDADE: CFP-1.10 BOM RETIR	O MUNIC	ÍPIO: SÃO PAULO - SP CEP: 01130-000						
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.				
0004.0001	7001846	CARRINHO PLATAFORMA DOBRÁVEL P/CARGA	UN	1,000				